

XXV Reunião da Rede Nacional de Administração Aberta

28 dezembro 2023



OGP – RNAA | AGENDA

10:00 | Receção dos membros da Rede Nacional da Administração Aberta

10:05 | Abertura da reunião

10:10 | III Plano de Ação | Votação do III Plano de Ação

11:00 | Próximos passos

11:15 | Outros assuntos & Encerramento

- Pedido gravar reunião



III PLANO DE AÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ABERTA

LINHA DO TEMPO

DESENVOLVIMENTO E COCRIAÇÃO DO III PLANO DE AÇÃO

Principais fases

Workshops
21, 24 e 28

Inquérito

Reunião
RNAA

Consulta
Pública

Reunião
RNAA

29 dezembro
Entrega OGP III
Plano Ação

2024



III PLANO DE AÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ABERTA

COMPROMISSOS A VOTAÇÃO

III PLANO DE AÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ABERTA | COMPROMISSOS

- Divulgação e capacitação de Portais transversais promotores da Administração Aberta (AMA)
- Avaliação da implementação e efeitos da LADA (CADA)
- Divulgação e capacitação da LADA (CADA, ANMP, ANAFRE, PCM)
- Disponibilização de Benefícios Fiscais no Portal Mais Transparência (AT e AMA)
- Disponibilização de Informação sobre a Estrutura de Organização do Estado (DGAEP e AMA)
- Programa de capacitação e divulgação do RGPC (PCM)
- Serviço Educativo para a Democracia (PCM)

COMPROMISSO #1 | Divulgação e capacitação de Portais transversais promotores da Administração Aberta

Divulgação e capacitação de Portais transversais promotores da Administração Aberta			
Prazo do compromisso (janeiro 2024 - dezembro 2027)			
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Técnicos e dirigentes da administração pública central e local não conhecem os Portais existentes onde de forma ativa se promovem os pilares do OGP, nomeadamente a participação, anticorrupção, transparência e a utilização de novas tecnologias para fortalecer a democracia participativa.		
Qual é o compromisso?	Divulgação e capacitação de Técnicos e dirigentes da administração pública central e local.		
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	Pela divulgação dos produtos existentes procuramos promover o aumento do número de organismos da administração pública central e local consciencializados face aos objetivos do OGP, bem como fomentar a utilização massiva dos portais aqui divulgados.		
Em que área se enquadra o compromisso?	participação, anticorrupção, transparência e a utilização de novas tecnologias para fortalecer a democracia participativa		
Informação adicional (medida é transversal a outros programas)	Não		
Descrição dos resultados esperados	Aumento do número de entidades da AP na utilização destas ferramentas		
Atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Meta
1. Ações de divulgação e capacitação do Portal Dados.gov	jan/24	jun/27	4
2. Ações de divulgação e capacitação do Portal Participa.pt	jan/24	jun/27	4
3. Ações de divulgação e capacitação do IAP	jan/24	jun/27	4
4. Ações de divulgação e capacitação Autenticação e CMD	jan/24	jun/27	4
5. Conferencias para aprofundar áreas específicas (Mosaico)	jan/24	jun/27	4
Entidade responsável pela implementação do compromisso	AMA		
Informações dos contactos			
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	SG-PCM;	
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais,	ANMP (desenvolver participação CIM); ANAFRE (organização regional)	
	Grupos de Trabalho		

COMPROMISSO #2 | Avaliação da implementação e efeitos da LADA

Avaliação da implementação e efeitos da LADA			
Prazo do compromisso (janeiro 2024 - junho 2024)			
Qual é o problema visado pelo compromisso?	O acesso aos documentos administrativos é condição essencial para o escrutínio da atividade administrativa e para o aprofundamento da democracia participativa. Contudo, são poucos os estudos que permitem conhecer a forma como tem sido implementada a LADA e os seus efeitos.		
Qual é o compromisso?	Avaliação da implementação e efeitos da LADA		
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	Existência de um estudo sobre a implementação e efeitos da lei		
Em que área se enquadra o compromisso?	Transparência administrativa		
Informação adicional (medida é transversal a outros programas)	Não		
Descrição dos resultados esperados	Melhorar a implementação e resultados da lei; contribuir com informação relevante para o (re)desenho da intervenção		
Atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Meta
1. Consolidar a metodologia, estruturar a avaliação e ajustar o calendário	jan/24	jan/24	1 relatório preliminar
2. Relatório final	abr/24	abr/24	1 relatório final
3. Apresentação pública	jun/24	jun/27	Publicação/apresentação
Entidade responsável pela implementação do compromisso	CADA		
Informações dos contactos			
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado		
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais,	PASC; Transparência Internacional - Portugal; Plataforma Artigo 37	
	Grupos de Trabalho	Grupo de Acompanhamento	

COMPROMISSO #3 | Divulgação e capacitação da LADA

Divulgação e capacitação da LADA				
Prazo do compromisso (janeiro 2024 - dezembro 2027)				
Qual é o problema visado pelo compromisso?		Existem dificuldades por parte dos serviços públicos em matéria de aplicação da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. Realidade que tem impacto na implementação da lei		
Qual é o compromisso?		Divulgação do regime de acesso aos documentos administrativos		
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?		O conhecimento da lei contribui para o cumprimento do regime em vigor		
Em que área se enquadra o compromisso?		Transparência administrativa		
Informação adicional (medida é transversal a outros programas)		Não		
Descrição dos resultados esperados		Melhorar o cumprimento da lei (transparência ativa e transparência passiva); aumentar o número de RAÍ		
Atividades-marco		Data de início	Data de conclusão	Meta
1. Ações de promoção da LADA		jan/24	jun/27	8
2. Ações de formação para capacitar técnicos e dirigentes		jan/24	jun/27	8
3. Conferencias para aprofundar a Lei em áreas específicas		jan/24	jun/27	8
4. WorkShop por CIM		jan/24	jun/27	21
5. Desenvolver um dossier de FAQ's sobre a LADA		jan/24	jun/27	1
Entidade responsável pela implementação do compromisso		ANMP, ANAFRE, SG-PCM, CADA		
Informações dos contactos				
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	INA (desenvolver ação de formação); CIM		
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais,	Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Profissionais da Informação (BAD)		
	Grupos de Trabalho			

COMPROMISSO #4 | Disponibilização de Benefícios Fiscais no Portal Mais Transparência

Disponibilização de Benefícios Fiscais no Portal Mais Transparência			
Prazo do compromisso (janeiro 2024 - dezembro de 2027)			
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Incrementar a transparência administrativa e fiscal		
Qual é o compromisso?	Disponibilização no Portal Mais Transparência de informação relativa à despesa fiscal		
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	Disponibilização de dados		
Em que área se enquadra o compromisso?	Transparência		
Informação adicional (medida é transversal a outros programas)			
Descrição dos resultados esperados	Disponibilização no Portal Mais Transparência da informação relativa à despesa fiscal		
Atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Meta
1. Definição de conteúdos, arquitetura de informação, protótipo e dataset em dados.gov	mai/24	ago/24	ago/24
2. Desenvolvimento e testes de aceitação	set/24	nov/24	nov/24
3. Disponibilização em produção	dez/24	dez/24	dez/24
4. Aumentar a disponibilização de informação disponível	jan/25	dez/27	dez/27
Entidade responsável pela implementação do compromisso	AT e AMA		
Informações dos contactos			
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado		
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais,		
	Grupos de Trabalho		

COMPROMISSO #5 | Informação sobre a Estrutura de Organização do Estado

Estrutura de Organização do Estado			
Prazo do compromisso (janeiro 2024 - 2027)			
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Informação agregadora relativa à organização do Estado		
Qual é o compromisso?	Disponibilização de informação pertinente relativa à estrutura de organização do estado no Portal Mais Transparência que concorra para os objetivos do OGP, nomeadamente a Transparência. Numa primeira fase será disponibilizado um conjunto de informação relativa ao Emprego Público. Posteriormente serão desenvolvidas outras secções, por forma a potenciar o aumento da informação disponibilizada.		
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	Disponibilizar informação relativa à organização do Estado		
Em que área se enquadra o compromisso?	Transparência		
Informação adicional (medida é transversal a outros programas)			
Descrição dos resultados esperados			
Atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Meta
1. Levantamento de todo universo	jan/24	mar/24	mar/24
2. Definição arquitetura informação Organização do Estado	jan/24	mai/24	mai/24
3. Ações de sensibilização com Entidades Públicas para montar mecanismo de integração	mar/24	mai/24	mai/24
4. Definição de conteúdos, arquitetura de informação, protótipo e dataset em dados.gov	mai/24	ago/24	ago/24
5. Desenvolvimento e testes de aceitação	set/24	nov/24	nov/24
6. Disponibilização em produção	dez/24	dez/24	dez/24
7. Aumentar a disponibilização de informação disponível	jan/25	dez/27	dez/27
Entidade responsável pela implementação do compromisso	DGAEP, AMA		
Informações dos contactos			
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado		
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais,		
	Grupos de Trabalho		

COMPROMISSO #6 | Programa de capacitação e divulgação do RGPC

Programa de capacitação e divulgação do RGPC			
Prazo do compromisso (janeiro 2024 – dezembro 2025)			
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Em 2022 passou a ser obrigatória a adoção de um programa de cumprimento normativo do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aplicável a um conjunto alargado da Administração Pública. A implementação deste programa implica a adoção de um conjunto de medidas que necessitam de enquadramento e uniformização ao nível dos processos e de avaliação de riscos. Urge, assim, proceder a um plano de comunicação de boas práticas que permita a operacionalização efetiva destes instrumentos.		
Qual é o compromisso?	Divulgar boas práticas junto das entidades abrangidas pelo RGPC através de: <ul style="list-style-type: none"> - elaboração de manuais de implementação - webinars dedicados a cada instrumento do plano de cumprimento normativo - esclarecimento de dúvidas resultantes da implementação 		
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	Uma uniformização de processos facilita a implementação dos programas de cumprimento normativo de cada entidade, tornando-os mais efetivos, operacionais e escrutináveis.		
Em que área se enquadra o compromisso?	Promover a transparência e combater a corrupção		
Informação adicional (medida é transversal a outros programas)			
Descrição dos resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria dos instrumentos do plano de cumprimento normativo do RGPC - Uniformização de procedimentos - Prevenção da corrupção mais eficiente 		
Atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Meta
1. Elaboração de manuais de implementação	jan/24	jul/24	3 a 5 manuais
2. Realização de webinars	jan/24	jul/25	3 a 5 webinars
3. Sessões de dúvidas e monitorização	jan/24	dez/25	3 sessões
Entidade responsável pela implementação do compromisso	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros		
Informações dos contactos	DSJAI – transparencia@sg.pcm.gov.pt		
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	MENAC (a convidar); AMA	
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais,	Transparência Internacional PT	
	Grupos de Trabalho		

COMPROMISSO #7 | Serviço Educativo para a Democracia

Serviço Educativo para a Cidadania Participativa e Digital			
Prazo do compromisso (janeiro 2024 - dezembro 2027)			
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Afastamento dos cidadãos do sistema político e reduzido exercício de cidadania participativa e digital.		
Qual é o compromisso?	Desenvolver e implementar uma programação educativa de carácter não formal, que aborde princípios fundamentais da democracia, direitos humanos e participação cívica e digital.		
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	<p>O maior conhecimento sobre o sistema político nacional, os seus princípios e modo de funcionamento são um contributo para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar à reflexão sobre temas relevantes para a sociedade em geral; - Estimular o pensamento crítico e tomada de consciência política dos cidadãos; - Encorajar à participação e ao exercício de uma cidadania ativa e digital 		
Em que área se enquadra o compromisso?	Fomentar a participação pública e utilização de novas tecnologias para fortalecer a democracia participativa		
Informação adicional (medida é transversal a outros programas)			
Descrição dos resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de projetos de carácter educativo e conteúdos também digitais com relevância para os cidadãos; - Aumento dos níveis de interesse e conhecimento sobre os princípios fundamentais da democracia, direitos humanos e participação cívica e digital. - Aumento a participação cívica dos cidadãos. 		
Atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Meta
1. Criação de simulação do funcionamento do Conselho de Ministros em parceria com sociedade civil;	jan/24	dez/27	Realizar entre 15 a 30 sessões
2. Realização de podcasts sobre temas políticos, com a intervenção de cidadãos;	jan/24	dez/27	Realizar entre 3 a 5 Podcasts
3. Realização de conferências e webinários sobre questões de direitos humanos e cidadania;	jan/24	dez/27	Realizar entre 3 a 6 iniciativas
4. Avaliação de resultados.	jan/24	dez/27	Realizar um relatório por cada ano de atividade
Entidade responsável pela implementação do compromisso	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros		
Informações dos contactos	Susana Leal - 925665764 sleal@sg.pcm.gov.pt		
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado		
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais,		
	Grupos de Trabalho		

III PLANO DE AÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ABERTA

COMPROMISSOS PARA REVISÃO

COMPROMISSO | Agenda pública Estado

Título compromisso			
Prazo do compromisso (janeiro 2024 - ...)			
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Falta de transparência e escrutínio cívico das agendas dos gabinetes dos Membros do Governo, dos Presidentes das Câmaras Municipais, do Presidente da AR e das Comissões Parlamentares, nomeadamente sobre pessoas / entidades recebidas e temas tratados nas reuniões entre os poderes públicos e elementos da sociedade civil		
Qual é o compromisso?	Agenda dos Públicos Poderes		
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?			
Em que área se enquadra o compromisso?	Membros do Governo, dos Presidentes das Câmaras Municipais e Comissões Parlamentares		
Informação adicional (medida é transversal a outros programas)			
Descrição dos resultados esperados	Partilha e Publicação da Agenda		
Atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Meta
1. Análise de Requisitos	jan/24	mar/24	Caderno de Análise
2. Desenvolvimento do Piloto	abr/24	set/24	Piloto da Agenda
3. Testes	jul/24	out/24	Entrada em Produção
4. Divulgação	nov/24	nov/24	Alcance social
Entidade responsável pela implementação do compromisso	CEGER, AMA e Secretaria Geral da AR		
Informações dos contactos			
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	CEGER, AMA e Secretaria Geral da AR	
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais,	PASC, APDSI e TI	
	Grupos de Trabalho		

- Segurança
- Gestão expetativas
- Regulamentação lobby
- Desconfiança
- Comparação

COMPROMISSO | Informação organismos do Estado

Titulo compromisso			
Prazo do compromisso (janeiro 2024 - ...)			
Qual é o problema visado pelo compromisso?		Falta de transparência no acesso aos Planos, Relatórios e QUAR dos organismos da Administração Pública, no cumprimento da Alínea c) do Artº 12º do DL n.º 109-E/2021, de 09 de Dezembro	
Qual é o compromisso?		APRAP - Acesso aos Planos e Relatórios da Administração Pública	
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?		Transparência do Estado, Poder do Cidadão e Melhoria da Relação entre o Estado e o Cidadão	
Em que área se enquadra o compromisso?		Todos os organismos da administração pública	
Informação adicional (medida é transversal a outros programas)		SICE	
Descrição dos resultados esperados		Catálogo dos Planos, Relatórios e QUAR dos organismos da Administração Pública com facilidades de pesquisa e exposição pública dos organismos cumpridores / incumpridores	
Atividades-marco		Data de início	Data de conclusão
1. Análise de Requisitos		jan/24	mar/24
2. Desenvolvimento do Piloto		abr/24	set/24
3. Testes		jul/24	out/24
4. Divulgação		nov/24	nov/24
Outras Entidades Envolvidas		Entidades do Estado	
		DGAEP / AMA e restantes os organismos do estado	
		Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais,	
		PASC / APDSI / TI	
		Grupos de Trabalho	

- Já existe um compromisso sobre este tema.

COMPROMISSO | Transparência sobre os beneficiários efetivos

Transparência sobre os Beneficiários Efetivos																
Prazo do compromisso (Janeiro 2024 - dezembro 2025)																
Qual é o problema visado pelo compromisso?	O beneficiário efetivo pode ser tanto o político que utiliza um "teste de ferro" para branquear dinheiro público desviado, ou fruto de suborno, quanto uma pessoa que canaliza capitais ilícitos no setor imobiliário. Mas não só. Vários países têm procurado acabar com a utilização indevida de veículos corporativos, como companhias ou trusts, para ocultar a origem ilícita dos fluxos financeiros. O objetivo é o de combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, e também a utilização de fundos obtidos através da corrupção. Por isso, a promoção da transparência e a desocultação dos beneficiários efetivos é, além de vital, urgente. O registo obrigatório e de acesso público dos beneficiários efetivos torna mais fácil para as autoridades, outras empresas e o público em geral, a identificação de todos quantos beneficiam destes negócios obscuros e ilícitos. O Registo Central do Beneficiário Efetivo foi criado em Portugal e é atualmente gerido pelo IRN. O acesso que tinha sido garantido pela 5ª Diretiva da UE contra o Branqueamento de Capitais (AMLD5), está agora limitado em muitos Estados-membros desde a decisão de novembro de 2022 do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE). A decisão anulou as disposições da AMLD5 que exigiam o acesso público a informações sobre os beneficiários efetivos, como meio de prevenir e detetar o branqueamento de capitais e infrações subjacentes. No entanto, e apesar desta decisão, os juizes foram inequívocos ao afirmar que os jornalistas e as organizações da sociedade civil têm um papel a desempenhar e, como tal, devem ter acesso a informações sobre os verdadeiros indivíduos por trás das empresas da UE.															
Qual é o compromisso?	Atualização do RCBE para garantir o acesso público (irrestrito e sem registo prévio) e/ou o acesso a pessoas ou entidades que demonstrem interesse legítimo															
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	Cumprimento da decisão de novembro de 2022 do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) relativamente ao acesso de informação relativamente a beneficiários efetivos por parte de quem demonstrar um interesse legítimo															
Em que área se enquadra o compromisso?	Promover a transparência e combater a corrupção															
Informação adicional (medida é transversal a outros programas)																
Descrição dos resultados esperados	Os registos de beneficiários efetivos em toda a UE permitiram que jornalistas e ativistas anti-corrupção detetassem os conflitos de interesses do antigo primeiro-ministro checo, os bens ocultos de pessoas politicamente expostas da América Latina e das elites russas sancionadas, entre outros. No âmbito da 4.ª AMLD da UE, os registos de beneficiários efetivos não são acessíveis ao público, apenas àquelas que possam demonstrar um interesse legítimo, o que coloca desafios não apenas para os jornalistas e organizações da sociedade civil que tentam aceder à informação, mas também às entidades, como o IRN, para que têm como missão garantir esse acesso.															
Atividades-marco	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data de início</th> <th>Data de conclusão</th> <th>Meta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jan/24</td> <td>dez/25</td> <td>pele menos 100 entidades obrigadas abrangidas</td> </tr> <tr> <td>jan/24</td> <td>dez/25</td> <td>pele menos 50 stakeholders abrangidos</td> </tr> <tr> <td>jan/24</td> <td>dez/25</td> <td>Relatório IRN com registo de, pelo menos, 80% das entidades obrigadas</td> </tr> <tr> <td>jan/24</td> <td>dez/25</td> <td>Relatório IRN com registo de, pelo menos, 50 stakeholders com interesse legítimo</td> </tr> </tbody> </table>	Data de início	Data de conclusão	Meta	jan/24	dez/25	pele menos 100 entidades obrigadas abrangidas	jan/24	dez/25	pele menos 50 stakeholders abrangidos	jan/24	dez/25	Relatório IRN com registo de, pelo menos, 80% das entidades obrigadas	jan/24	dez/25	Relatório IRN com registo de, pelo menos, 50 stakeholders com interesse legítimo
Data de início	Data de conclusão	Meta														
jan/24	dez/25	pele menos 100 entidades obrigadas abrangidas														
jan/24	dez/25	pele menos 50 stakeholders abrangidos														
jan/24	dez/25	Relatório IRN com registo de, pelo menos, 80% das entidades obrigadas														
jan/24	dez/25	Relatório IRN com registo de, pelo menos, 50 stakeholders com interesse legítimo														
Divulgação pública do RCBE e da sua função preventiva no quadro da política nacional de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo junto das entidades obrigadas	jan/24	dez/25	pele menos 100 entidades obrigadas abrangidas													
Divulgação pública do RCBE e da sua função preventiva no quadro da política nacional de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo junto de stakeholders com interesse legítimo	jan/24	dez/25	pele menos 50 stakeholders abrangidos													
Registo RCBE por entidades obrigadas	jan/24	dez/25	Relatório IRN com registo de, pelo menos, 80% das entidades obrigadas													
Acesso RCBE por stakeholders com interesse legítimo	jan/24	dez/25	Relatório IRN com registo de, pelo menos, 50 stakeholders com interesse legítimo													
Entidade responsável pela implementação do compromisso	IRN															
Informações dos contactos																
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	IRN														
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais,	TI Portugal														
	Grupos de Trabalho	IRN, TI Portugal														

- Revisão da diretiva europeia
- Decisão tribunal europeu

COMPROMISSO | Transparência gestão de fundos públicos

Transparência na Gestão de Fundos Públicos			
Duração do Plano (4 anos)			
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) são instrumentos de financiamento essenciais para apoiar a política regional da União Europeia (UE) na concretização do objetivo de coesão económica, social e territorial. Mais de metade das verbas do orçamento da UE são canalizadas através destes fundos, que podem ser geridos de três formas diferentes: gestão direta (pela Comissão Europeia), gestão partilhada (pela Comissão Europeia e as autoridades nacionais em cada Estado-Membro) e gestão indireta (por organizações parceiras ou por outras autoridades dentro ou fora da EU). Em março de 2022, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão anunciava que Portugal era o terceiro país com mais projetos financiados pela UE desde 2014, baseando-se nos elementos disponíveis na Plataforma Kohesio, que mapeia os projetos e beneficiários cofinanciados pela política de coesão da UE, durante o período de programação 2014-2020. Dados reportados a outubro de 2022 nesta plataforma indicam que o Portugal 2020 garantiu ao nosso país beneficiar de 28,8 mil milhões de euros, através de 16 programas nacionais, dos quais 23 mil milhões de euros ao abrigo dos fundos da política de coesão. Já o Portugal 2030, correspondendo ao período de programação 2021-2027, atribui a Portugal 23 mil milhões de euros para serem investidos em projetos que estimulem e desenvolvam a economia. Para tanto, é indispensável assegurar a sua correta utilização, responsabilizando os decisores políticos e as instituições públicas, prevenindo os desvios e a corrupção, e incrementando a confiança dos cidadãos e das empresas		
Qual é o compromisso?	Apoiar a prevenção da corrupção e da fraude na utilização de fundos públicos através do envolvimento de cidadãos e empresas em iniciativas de monitorização cívica que reforcem os níveis de confiança na gestão pública		
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	Prevenir devidamente os elevados riscos de corrupção e fraude, e monitorar e avaliar os resultados da sua aplicação com o envolvimento ativo de especialistas da Academia e de Organizações da Sociedade Civil, incluindo os representantes das empresas.		
Em que área se enquadra o compromisso?	Promover a transparência e combater a corrupção		
Informação adicional (medida é transversal a outros programas)			
Descrição dos resultados esperados	1.Garantir a transparência na aplicação dos fundos europeus; 2.Prevenir a corrupção e o mau uso dos fundos públicos; 3.Maximizar o impacto social da utilização de fundos públicos 4.Reforçar a confiança dos cidadãos na boa gestão os fundos públicos.		
Atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Meta
Mapear os fundos públicos, nomeadamente provenientes da UE	jan/24	jul/25	Criação de um Portal agregado com toda a informação sobre fundos da UE dirigidos a Portugal
Ligar o Portal Mais Transparência ao Portal Base, de forma automática e acessível ao utilizador não especializado	jan/24	jul/25	Permitir que a interligação do Mais Transparência e do Base devolva informação atualizada sobre entidades contratantes e fornecedores/beneficiários finais
Atualizar o Portal Mais Transparência, para que incorpore informação, num apontador único com pesquisa avançada por áreas e beneficiários-tipo, de todos os concursos abertos para o investimento público nas diferentes áreas	jan/24	jul/25	Desenvolver, no Portal Mais Transparência, um apontador "Candidaturas em Curso"
Atualizar o Portal Mais Transparência, para que incorpore informação sobre todo o investimento público nas diferentes áreas, incluindo dados de execução orçamental, todos os beneficiários finais e relatórios de execução dos financiamentos atribuído	jan/24	jul/25	Desenvolver, no Portal Mais Transparência, um apontador "Projetos, Beneficiários e Resultados"
Desenvolver ações de sensibilização junto do público geral sobre funcionalidades de pesquisa do Portal Mais Transparência	jan/24	Fim do plano	Pelo menos 100 participantes

- Portal Mais Transparência

ama | AGÊNCIA PARA A
MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA